



# INDICAÇÃO

Nº 88/84

**APROVADO**  
discussão  
Em 13/03/84  
PRESIDENTE

EXPEDIENTE  
EM 13/03/84

CONSIDERANDO o dever dos Poderes Públicos, principalmente do Executivo Municipal, em realizar Obras que venha melhorar as condições de um Bairro e consequentemente beneficiar a população residente no mesmo;

CONSIDERANDO, que ao tratando de melhorias neste sentido deve merecer o apoio de todos pois é para o bem da população e do próprio Município;

CONSIDERANDO finalmente que o lugar conhecido como Rostinga, no distrito de Campos Novos abrange um número elevado de crianças em idade escolar que diariamente se locomove para outros lugares por não terem escola próxima a suas residências.

I N D I C A à Mesa, após ouvir o soberano Plenário, que seja enviado Ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando as providências necessárias para a Construção de um Grupo Escolar na Localidade de Rostinga, em Campos Novos, distrito deste município.

SALA DAS SESSÕES, 12 de março de 1.984.

*Onias Cordeiro Moraes*  
VEREADOR ONIAS CORDEIRO MORAIS.

- V E R E A D O R -